

**NOTA TÉCNICA N° 04/2025 – ATAF/CAB/SEABEVS/SMS.G**

**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

**Dispensação de Insulinas Humana NPH e Regular – Carpules Associados ao Uso com Seringas Agulhadas**

**Esta Nota Técnica dispõe sobre a dispensação de insulinas humanas NPH e regular na apresentação carpule, associadas ao uso com seringas agulhadas, nas farmácias públicas municipais de saúde, como medida contingencial, considerando:**

- A aquisição e distribuição, pelo Ministério da Saúde, das insulinas humanas NPH e Regular nas apresentações frascos (10 mL) e carpules (3 mL), bem como de canetas reutilizáveis aplicadoras de insulina;
- A Nota Técnica 01/2025 - [Insulina Humana NPH e Regular](#);
- O cenário de desabastecimento nacional das insulinas humanas NPH e Regular e das canetas reutilizáveis aplicadoras de insulina;
- A dificuldade de aquisição, por esta Secretaria Municipal de Saúde (SMS), dos referidos insumos, como estratégia contingencial para manutenção dos abastecimentos;
- Os recentes alinhamentos com o MS para o restabelecimento do quantitativo adequado à assistência aos usuários, de acordo com os estoques disponibilizados pelo ente federal;
- A baixa autonomia de insulina humana NPH e regular na apresentação frascos;
- A baixa autonomia de canetas reutilizáveis aplicadoras de insulina;
- A necessidade de medidas contingenciais a fim de evitar a desassistência aos usuários insulinodependentes;

**Orienta-se**

- Dispensar insulinas humanas NPH e/ou regular carpules, acompanhadas de seringas agulhadas, exclusivamente, quando a unidade de saúde estiver desabastecida da apresentação frasco e de canetas reutilizáveis.
- Preencher a Filipeta de Orientação (Anexo I da [Nota Técnica - Portaria SMS.G nº440/2023 comentada](#)). No campo *Apresentação (mg e forma farmacêutica)* informar: **Insulina Humana NPH e/ou Regular carpules e seringas agulhadas**.
- Informar o usuário sobre os procedimentos de higienização e armazenamento, conforme orientações da bula.
- Manter o monitoramento dos estoques e do consumo médio mensal (CMM) de insulinas e seringas agulhadas, conforme a Nota técnica nº 02/2024 (atualizada em dezembro/2024) - [Orientações referentes à gestão dos estoques de medicamentos nas farmácias públicas municipais](#)